



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-mail: cmnogueirasp@yahoo.com.br

ATO DA MESA Nº 002/2014

"CONCEDE E ELEVA GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES EFETIVOS, QUE ESPECIFICA"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, nos termos do artigo 3º, inciso V da Lei Complementar n.º 17, de 14 de fevereiro de 1995, combinado com o artigo 116 da Lei Complementar n.º 018, de 24 de fevereiro de 1995, gratificação funcional de 100% (Cem por cento) aos servidores de provimento efetivo: **LUANA PERIN DUZZI**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.445.555-5, Auxiliar Contábil; **REGIMARA DA COSTA FERNANDES FRANCHOSO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.062.071-2, Serviços Gerais e **ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 43.354.632-3M, Técnico em Tecnologia da Informação.

Artigo 2º - Ficam elevadas as gratificações funcionais dos servidores efetivos: **ANDRÉ CORREA DA SILVA**, Diretor Contábil e Financeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.836.188-0, **RODRIGO CESAR BAÇO**, Chefe de Divisão de Secretaria, portador da cédula de identidade RG n.º 34.008.992-1, **SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.669.034-8, **LUCIA TERESA CABRELLI ROSA SANTOS**, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.085.562, **BENEDITO ROBERTO MAURO**, Auxiliar Contábil, portador da cédula de identidade RG n.º 14.844.358-8, **CARLOS ALBERTO SIA**, Auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade RG n.º 16.801.079, **EDNA DE OLIVEIRA**, Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.946.838, nos termos do artigo 3º, inciso V da Lei Complementar n.º 17 de 14 de fevereiro de 1.995, combinado com o artigo 116 da Lei Complementar n.º 18, de 24 de fevereiro de 1.995, na proporção de 30% (trinta por cento), que serão somados dos 70% (Setenta por cento) atuais, passando cada uma a 100% (cem por cento).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-mail: cmanogueirasp@yahoo.com.br

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente ATO, correrão à conta de dotações específicas no orçamento e suplementadas se necessário.


Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, , retroagindo seus efeitos as 01 de fevereiro de 2.014.

Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.


Câmara Municipal “Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”, 03 de Fevereiro de 2014



VEREADOR SILVIO JOSÉ DO CONSERVANI
Presidente da Câmara Municipal



VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
Primeiro Secretário



VEREADOR JOSMAR LUCK
Segundo Secretário